

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

(continua no verso)

Matrícula 27.691	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS L I M E I R A CNS-11.267-2
Ficha Nº 002	(CONTINUAÇÃO)	

Protocolo n. 299.783, de 10 de junho de 2.022.-

Av.6-27.691 – **DENOMINAÇÃO DE RUA** – Procede-se a presente averbação para constar que a antiga Rua Quatro, do loteamento denominado "Parque Residencial Manoel Simão de Barros Levy", nesta cidade, atualmente denomina-se Rua Senhor Martinho Pacheco Barros, conforme Decreto Municipal n. 129/92. Limeira, 29 de novembro de 2.022. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-
Selo digital: 1126723E1000000045952422Z.-

Av.7-27.691 – **CADASTRO** – Conforme requerimento, datado de 07 de novembro de 2.022, instruído com a certidão de cadastro imobiliário n. 4598/2022, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob n. 1892.003.000. Limeira, 29 de novembro de 2.022. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-
Selo digital: 112672331000000045952722F.-

Av.8-27.691 – **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO** – Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 07 de novembro de 2.022, para constar que o credor Banco Intermedium S/A., passou a denominar-se **BANCO INTER S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG., na Avenida Barbacena n. 1.219, Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, NIRE sob n. 31300010864, de acordo com o registro digital da Ata de alteração da denominação, realizada em 08 de junho de 2.017, registrada na JUCESP sob n. 6338662, digitalizado nesta Serventia sob n. 283.956. Limeira, 29 de novembro de 2.022. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-
Selo digital: 112672331000000045952622H.-

Av.9-27.691 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 07 de novembro de 2.022, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Inter S.A., já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante Alice de Fátima Teixeira, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 180.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.5-27.691, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 29 de novembro de 2.022. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-
Selo digital: 112672331000000045952522J.-

(Continua no verso)



Selo Digital nº
1126723C30000000459580223

CERTIDÃO

Pedido nº 335430

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 27691, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.
Limeira, terça-feira, 29 de novembro de 2022 15:42:50

Oficial:	38,17
Estado:	10,86
SEFAZ:	7,42
Reg.Civil:	2,01
T.Juiz:	2,62
M.Público:	1,83
Município:	1,91
Total:	64,82
Recolhimentos feitos por guia	

Solicitado por: IN00799999C - BANCO INTER S/A.

Emitido por Franciele Inacio Lourenço